



**EDITAL**

Processo n.º 1133/2018

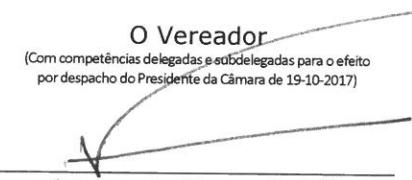
FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 2018/12/03, foi retificada a área do lote nº 5, do loteamento licenciado pelo alvará de loteamento n.º 12/85, sito no lugar de Além ou Ponte Velha, freguesia de Ponte e registada a favor de Deolinda Machado da Rocha.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço eletrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 4 de dezembro de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)  
  
(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

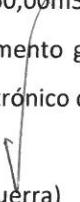
Processo n.º 1019/18

-FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença nº 4/18, ao loteamento licenciado pelo alvará nº 12/04, através do qual é licenciada a alteração ao lote nº 1, que incide sobre o prédio sito no lugar de Peixoto, freguesia de Selho S. Jorge, requerido em nome de **AGOSTINHO PINTO-IMOBILIARIA, LDA.**, pessoa coletiva nº **503366811**, com sede na Rodovia de Covas, lote 1, freguesia de Urgezes, concelho de Guimarães.-----

-Foi aprovado por meus despachos datados de 29/10/2018 e 04/11/2018, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração de função do edifício a levar a efeito no referido lote.-----

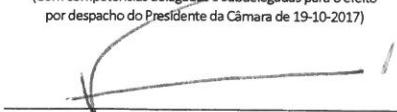
-O lote alterado (nº 1) mantém a área inicial (329,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 1 piso acima da cota soleira, para o máximo de um comércio ou serviço. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o nº 1634/Selho S. Jorge e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 2726. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 120,00m<sup>2</sup> e 360,00m<sup>3</sup>, respetivamente.-----

-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.-----

-E eu,  
  
(Victor Guerra), Chefe de Divisão, o subscrevi.-----

Paços do Concelho de Guimarães, 4 de Dezembro de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
(Fernando Seara de Sá)



**EDITAL**

Processo n.º 1076/2018

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 3/2018, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 5/2015, através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 9, que incide sobre o prédio sito no lugar de Bouça do Rio ou Casal de Além, união de freguesias Sande Vila Nova e Sande S. Clemente, requerido em nome de José Maria Oliveira Ribeiro, portador do cartão de cidadão n.º 10392304, NIF: 190809213, residente na Travessa da Corredoura, nº 125, união de freguesias de Sande Vila Nova e sande S. Clemente, concelho de Guimarães.

Foi aprovado por meus despachos datados de 2018/11/14 e 2018/12/04, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na alteração da área do anexo e das áreas de implantação e construção e do volume de construção do edifício a levar a efeito naquele lote.

O lote alterado (n.º 9) mantém a área inicial (975,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com dois pisos acima da cota soleira, para habitação unifamiliar. Está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 1174/Sande S. Clemente e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1424, da união de freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 338,70m<sup>2</sup> e 1.016,10m<sup>3</sup>, respetivamente.

Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 4 de dezembro de 2018

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
(Fernando Seara de Sá)